



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4837/2019

Ementa

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Data da Norma

12/04/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 252/2018**](#) - Autoria: ALLINY SARTORI

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.837, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº252/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.218/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ibitinga no dia primeiro de setembro de cada ano o “Dia do Profissional de Educação Física”.

Parágrafo único. A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.
M., em 12 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

